



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE DE XINGUARA - PARÁ
Decreto Nº 432/00
de 30 de Agosto de 2000

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/19 de 26 de junho de 2019

“Aprova a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguará-PA, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.

O Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária **APROVOU** e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguará, Estado do Pará, correspondente ao primeiro quadrimestre de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguará, 26 de junho de 2019.

Josianne Genuíno Araújo

Josianne Genuíno Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CAE - Xinguará – Pará

Conselheiros:

Jariones Cruz Setobal
André Luiz de S.
Pell Spiliog
Josiane Sales Chaves Reis

Josianne Genuíno Araújo

Presidente do Cons. de Alimentação Escolar

Xinguará - Pará

Decreto Nº 73/18 de 23 de Março de 2018

Maria Reis da Silva

Rozene de Souza Silva

CAE/ Xinguará



Recebido
em: 26/06/19
[Signature]